



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**EDITAL N.º 38/2017/REI/IFTO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017**  
**CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA A PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS**  
**ÀS AÇÕES DE ARTE E CULTURA**

**ANEXO III**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Título da Proposta:
Nome do Proponente:

O proponente do projeto deverá apresentar abaixo um breve relato de sua experiência referente à formação, capacitação ou atuação institucional diretamente relacionada à natureza do Programa Bolsa Cultura. O relato deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12. O relato deverá ter, no máximo, uma página.

**Assinar eletronicamente** (Quando terminar de preencher, pode excluir essa observação e assinar o documento)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Reitor**, em 05/09/2017, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0147118** e o código CRC **5B889B04**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)